

# TRF1 volta a julgar licença da Belo Sun no Xingu, no Pará, sob pressão de indígenas e MPF

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 24 de junho de 2026



Esta nova etapa do processo ocorre em meio à reação de povos indígenas, que pedem a suspensão imediata da autorização concedida este ano pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas), e à tentativa da empresa de rever 21 condicionantes socioambientais da licença.

□ O Projeto Volta Grande, da canadense Belo Sun, é um empreendimento que pretende ser a maior área de mineração de ouro a céu aberto do país em região no sudoeste do Pará, próxima a terras indígenas e à usina hidrelétrica de Belo Monte.

No processo que volta ao TRF1, após ter sido adiado, a discussão central é a validade e os limites da Licença de Instalação concedida pela Semas em abril de 2026, diante de questionamentos sobre consulta aos povos afetados, impactos socioambientais e a própria forma como o licenciamento foi conduzido.

□ A licença de instalação é um documento que autoriza apenas o início das obras de infraestrutura de um projeto, e não a extração do ouro em si, o que exigiria uma Licença de

Operação.

A audiência de conciliação ficou marcada para as 9h no Núcleo Central de Conciliação do TRF1, em Brasília, e pode influenciar o julgamento de um recurso principal que decidirá sobre a validade da licença, marcado para 1º de julho.

□ Embora a licença tenha sido emitida por um órgão estadual, a Justiça Federal assumiu o caso porque o projeto afeta terras indígenas e o Rio Xingu, que são áreas sob responsabilidade da União.

No mesmo horário, a 12ª Turma do TRF1 também analisaria uma apelação sobre o contrato entre o Incra e a Belo Sun, que permitia o uso de terras públicas federais para viabilizar o projeto minerário. No entanto, o julgamento foi retirado da pauta ainda na noite de terça-feira (23), após pedidos de sustentação oral, o que ainda será analisado esta semana.

Em nota, a Belo Sun disse que o “segue o licenciamento ambiental faseado e condicionado” – (leia a íntegra do posicionamento ao final da reportagem).

O que você vai ler nesta reportagem:

## **1. O que muda com a disputa judicial?**

A audiência desta quarta-feira é feita depois de a Belo Sun protocolar, em maio, pedido à Semas para revisar, retificar ou excluir 21 das 89 condicionantes impostas à Licença de Instalação. Para lideranças indígenas e entidades que acompanham o caso, essa “movimentação mostra que o licenciamento ainda tem pontos centrais sem resposta”.

□ As chamadas condicionantes são as regras, obrigações e medidas de proteção socioambiental impostas por um órgão licenciador. A empresa é obrigada a cumprir todas elas para

manter a licença válida e ter o direito de desenvolver uma atividade econômica, como construir uma mina, por exemplo.

O Movimento de Mulheres Indígenas do Médio Xingu (MMIMX) afirma que “não aceita negociar direitos indígenas em conciliação” sobre essas condicionantes.

A posição do MMIMX é de que o TRF1 deveria suspender a licença antes de qualquer avanço do empreendimento, principalmente diante dos impactos já provocados na região pela hidrelétrica de Belo Monte.

## **2. Por que a licença é contestada?**

A licença foi emitida em abril de 2026 e restabelecida por decisão liminar do TRF1, o que reacendeu a disputa judicial em torno do caso.

O Ministério Público Federal recorreu pedindo a suspensão imediata da autorização, sob o argumento de que o licenciamento estadual “fragmenta a análise dos impactos” e “não considera de forma integrada os efeitos sobre o Xingu e as populações da região”.

## **3. Qual é a discussão sobre o contrato entre Incra e Belo Sun?**

Ainda nesta quarta-feira, a 12ª Turma do TRF1 também iria decidir o destino do contrato de concessão de uso firmado entre o Incra e a Belo Sun, referente a 2.428 hectares de terras públicas federais.

O tema foi retirado da pauta por enquanto, após pedidos de sustentação oral no julgamento. Ainda não há nova data para este julgamento.

Segundo o processo, a área, que caberia quinze parques Ibirapuera, de São Paulo, foi usada para dar suporte

territorial ao projeto, mas a Justiça Federal de Altamira declarou o contrato nulo em novembro de 2024.

A decisão de primeira instância entendeu que o “terreno seguia vinculado à política de reforma agrária e não poderia ter sua finalidade alterada sem um ato formal” de uma decisão oficial que retire a destinação pública da área para permitir a atividade minerária.

Este tema seria julgado no mesmo horário que a Licença de Instalação. A Aliança pela Volta Grande do Xingu avaliou que a ‘coincidência de horários entre a audiência e a sessão da 12ª Turma dificultaria a participação de comunidades afetadas nas duas frentes do processo’.”

## **4. Por que críticos dizem que o projeto é incompleto?**

Outro ponto de controvérsia é o desenho do próprio empreendimento.

A Licença de Instalação liberada pela Semas não contemplou, segundo críticos, estruturas centrais como a Cava Ouro Verde e a Barragem de Rejeitos. Eles apontam que, em documento enviado à própria secretaria, a mineradora levanta dúvidas sobre como essas áreas seriam autorizadas no futuro.

Na análise técnica citada no processo, isso seria “sinal de fragmentação do licenciamento” e “falta de informações essenciais sobre o funcionamento da mina”.

O documento também aponta mudanças no modelo de captação de água, que teriam sido “pouco esclarecidas às comunidades indígenas” durante as consultas, de acordo com a Aliança pela Volta Grande do Xingu.

## **5. O que dizem os estudos de riscos?**

O geofísico Steven Emerman, que analisou os dados do empreendimento, afirma que a chance anual de falha seria superior à média global do setor e que a lama tóxica poderia atingir o Rio Xingu em poucos minutos, não em mais de uma hora como sustenta a empresa.

Ele também diz que o fluxo contaminado poderia avançar por dezenas de quilômetros, com risco para terras indígenas e para a própria bacia amazônica.

## **6. O que dizem Belo Sun e órgãos públicos?**

Belo Sun:

Em nota, no final de maio deste ano, a Belo Sun havia afirmado que o Projeto Volta Grande “não prevê captação nem desvio de água do Rio Xingu” e que a licença vigente estabelece parâmetros apenas para a fase atualmente autorizada.

A empresa disse ainda, à época, que contratou a empresa G Mining Services para revisar os estudos técnicos do projeto e que novas etapas dependerão de análises complementares e aprovações dos órgãos competentes.

Nesta terça-feira (23), a empresa disse que “o Projeto Volta Grande permanece submetido ao processo de licenciamento ambiental brasileiro, em caráter faseado, condicionado e sujeito à avaliação permanente (...)”.

Disse ainda que “a atual Licença de Instalação estabelece parâmetros específicos para a etapa atualmente autorizada do empreendimento, mantendo condicionantes e obrigações que seguem sob acompanhamento e fiscalização das autoridades

responsáveis”.

Também, segundo a nota, “os pedidos apresentados à Semas integram o curso regular do processo administrativo de implementação da licença e envolvem esclarecimentos, adequações técnicas e análises relacionadas às condicionantes estabelecidas”.

De acordo com a Belo Sun, “eventuais alterações permanecem sujeitas à avaliação e aprovação da autoridade licenciadora, nos termos da legislação aplicável”.

A empresa disse que “respeita os direitos das comunidades indígenas, o trabalho das instituições envolvidas no processo de licenciamento e as discussões conduzidas no âmbito judicial”.

Por fim, disse que “continuará atuando com transparência, diálogo institucional e respeito às decisões das autoridades competentes, contribuindo para que todas as questões relacionadas ao projeto sejam analisadas dentro dos mecanismos previstos pelo ordenamento jurídico brasileiro”.

## **Órgãos ambientais:**

Já a Semas informou, também em maio, que emitiu a licença por determinação judicial, mas declarou ter exigido atualização do projeto de aproveitamento minerário e do projeto de engenharia.

O governo do Pará sustentou na nota que a licença inclui restrições como proibição de captação de água do Xingu, priorização de rejeito a seco e monitoramento socioambiental com participação da Funai e de consultores indicados por povos indígenas.

Já o Ibama disse, procurado em maio pelo g1, que o licenciamento “é de competência estadual e que não conduz o processo, por entender que o caso se enquadra na Lei

Complementar 140/2011”. O órgão federal afirmou também que “não acompanha o andamento mais recente do licenciamento, já que o procedimento não tramita em sua esfera”.

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
24/06/2026/10:53:02

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogreso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogreso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93  
981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)  
- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-  
mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail:  
[adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)